



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 07/2019

**Dispõe sobre a Suspensão de Atendimento da Defensoria Pública
Sede de União da Vitória**

RENATA GROETAERS DOS SANTOS, Defensora Pública do Estado do Paraná, Coordenadora Suplente da Sede da Defensoria Pública na Comarca de União da Vitória, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a efetivação do edital de remoção nº 052/2019 a partir de 07 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que o período de trânsito concedido para a lotação do Defensor Público designado para a 7ª em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de União da Vitória se encerra em 21 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o afastamento dos Defensores Públicos para participação na II Semana de Formação Continuada de Defensoras e Defensores Públicos do III Concurso de Ingresso na Carreira¹;

CONSIDERANDO a inexistência de Defensor(a) Público(a) ou servidor(a) responsável pela Sede de União da Vitória no período de 14 a 18 de outubro de 2019

RESOLVE:

SUSPENDER O ATENDIMENTO da 7ª e da 6ª Defensoria Pública de União da Vitória, com atribuição para atender à Vara de Família e Sucessões e à 2ª Vara Criminal, a partir do dia 07 de outubro de 2019 com retorno das atividades em 21 de outubro de 2019.

SUSPENDER O ATENDIMENTO da 4ª e da 5ª Defensoria Pública de União da Vitória, com atribuição para atender à Vara da Infância e Juventude e à



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ**

1ª Vara Criminal, a partir do dia 14 de outubro de 2019 com retorno das atividades em 21 de outubro de 2019.

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.

União da Vitória, 03 de outubro de 2019.

Renata Groetaers dos Santos
RENATA GROETAERS DOS SANTOS

DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORA DE SEDE DA DEFENSORIA - UNIÃO DA VITÓRIA

¹ Resolução n.º 053/2019 da 2ª Subdefensoria Pública Geral do Estado do Paraná